

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 45 Especial

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6575/2015/SEI-MC

de 07 de dezembro de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 46/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCINALDO MARTINS BEZERRA, matrícula nº 2168042, CPF nº 814.310.741-87 e, em seus impedimentos, a servidora ISABEL FERREIRA GOMES, matrícula nº 6172074, CPF nº 086.882.571-91, para Fiscal do Contrato nº 46/2015-MC, assinado em 25.11.2015, processo nº 53900.039878/2015-42, firmado com a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos e congêneres, para fornecimento de todo material referente a carimbos, refis e borrachas, a fim de suprir as necessidades de reposição de carimbos danificados ou inutilizados pelo uso, bem como a demanda de utilização de novos para uso no Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 6583/2015/SEI-MC**de 07 de dezembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 40/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 40/2015-MC, assinado em 01.12.2015, processo nº 53900.023729/2014-81, firmado com a empresa SQUADRA TECNOLOGIA S/A, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:Titular: **Ulisses Campoi Martins**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79Substituto: **Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior**, matrícula nº 1722813, CPF nº 174.088.158-30Fiscal Técnico do Contrato:Titular: **Eviston Borges Pinto**, matrícula nº 1590236, CPF nº 724.560.941-15Substituto: **Jorge Toufic Arbex**, matrícula nº 2116588, CPF nº 035.089.646-12Fiscal Administrativo do Contrato:Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 6591/2015/SEI-MC**de 07 de dezembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 47/015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA, matrícula, 809905, CPF nº 354.990.367-72 e, em seus impedimentos, o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2241821, CPF nº 715.782.851-00, para Fiscal do Contrato nº 47/2015-MC, assinado em 30.11.2015, processo nº 53900.028717/2015-23, firmado com a empresa DOMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e combate a escorpões, com fornecimento de toda mão de obra e equipamentos necessários, nas áreas internas e externas do edifício Sede do Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, bloco "R", Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 24/2015-MC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 6614/2015/SEI-MC

de 07 de DEZEMBRO de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 45/015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA DA SILVA DE SANTANA, matrícula, 1717181, CPF nº 005.340.061-59 e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1786942, CPF nº 001.151.871-54, para Fiscal do Contrato nº 45/2015-MC, assinado em 25.11.2015, processo nº 53900.041813/2015-67, firmado com a empresa AMR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO E ACESSÓRIOS LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de identidade funcional, nos termos da Norma Operacional nº 002, de 31 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 05 de agosto de 2013, para atender as demandas do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 6655/2015/SEI-MC**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

Designa Comissão de Inventário - exercício 2015.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto na IN nº 205, de 8 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADOLFO MOREIRA DE MELO NETO matrícula SIAPE nº 1371004, ISABEL FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 6172074, FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0809949 e AILTON DA SILVA PINHO matrícula SIAPE nº 0158367 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a realização do inventário anual dos bens móveis, imóveis e materiais existentes no almoxarifado, pertencentes ao Ministério das Comunicações, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Estabelecer que os encargos da comissão sejam o levantamento dos bens patrimoniais e materiais, cumprir e fazer cumprir a legislação sobre o controle de material e elaboração dos relatórios de acordo com a IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988.

Art. 3º Estabelecer que os membros, quando convocados, executarão com prioridade os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Estabelecer que a Comissão de Inventário fique subordinada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 5º Estabelecer que os trabalhos sejam realizados no período de 09 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 6678/2015/SEI-MC**DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53000.022934/2013-91, instaurada pela Portaria SPOA/MC nº 1163/SEI/MC, de 12 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 08 - Especial, do dia 13 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1873/2015/SEI-MC, de 17 junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23-Especial, de 04 de maio de 2015, composta pelos servidores **CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1539655, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ**, Matrícula SIAPE Nº 0454408 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0453610, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 6682/2015/SEI-MC

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53000.005292/2012-85, instaurada pela Portaria SPOA/MC nº 1164/SEI/MC, de 12 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 08 - Especial, do dia 13 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1872/2015/SEI-MC, de 17 junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23-Especial, de 04 de maio de 2015, composta pelos servidores **CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1539655, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ**, Matrícula SIAPE Nº 0454408 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0453610, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 53000.052537/2010-00
 INTERESSADO: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
 MATRICULA: 0835670
 ASSUNTO: INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS
 CARGO: ESCRITURÁRIO - NI (B - VI)

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 23 de novembro de 2009, data do início da enfermidade.

a) Provento Básico - NI (B - VI)	R\$	1.236,63
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (19%)	R\$	234,96
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,13
d) VPNI – Irred. Rem. Art. 37 XV CF/Apos		158,42
e) GDPGPE - Lei- 11.784/2008 Apo.	R\$	594,00
Total	R\$	2.227,14

A partir de novembro de 2010, mês da alteração:

a) Provento Básico - NI (B-VI)	R\$	1.591,49
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (19%)	R\$	302,38
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,53
d) GDPGPE - Lei- 11.784/2008 Apo.	R\$	285,88
Total	R\$	2.182,28

PROCESSO: 53000.041554/2010-11
 INTERESSADO: ROSA CUNHA PIRES
 MATRICULA: 1192125
 ASSUNTO: INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS
 CARGO: OPERADOR POSTAL - NI (B - VI)

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria da servidora, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de novembro de 2006, data do diagnóstico da enfermidade.

a) Provento Básico - NI (B-VI)	R\$	264,10
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 - Apo. (19%)	R\$	66,50
c) Complemento Salário Mínimo – Apo.	R\$	85,90
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,13
e) Grat. Ativ. Execut/GAE/LD 13 – Apo.	R\$	560,00
f) Vant. Pec. Individual	R\$	59,87
g) GDPGTAS - Lei- 11.357/2006 Art. 7º Apo	R\$	221,16
Total	R\$	1.260,66

A partir de setembro de 2010, mês da alteração:

a) Provento - NI (B -VI)	R\$	1.591,49
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (19%)	R\$	302,38
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,97
d) GDPGPE - LEI 11.784/2008 Apo.	R\$	350,21
Total	R\$	2.247,05

PROCESSO: 53000.003113/2010-11

INTERESSADO: VENÍSIO PÉRIDES DA SILVA

MATRICULA: 0822526

ASSUNTO: INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS

CARGO: CARTEIRO - NA (S - I)

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de novembro de 2005, data do início da enfermidade.

a) Provento Básico - NA (C - V)	R\$	136,86
b) Anuenio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (15%)	R\$	45,00
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,12
d) Grat. Ativ. Execut/GAE/LD 13 – Apo.	R\$	480,00
e) GDATA - Lei- 10.404/02 Apo.	R\$	90,60
f) Vant. Pec. Individual	R\$	59,87
Total	R\$	814,45

A partir de junho de 2010, mês da alteração:

a) Provento Básico - NA (S - I)	R\$	1.157,36
b) Anuenio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (15%)	R\$	173,60
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	1,64
d) GDPGPE - Lei 11.784/2008 Apo.	R\$	90,50
e) GEAAPGPE - Lei 11.784/2008	R\$	425,42
Total	R\$	1.848,52

PROCESSO Nº: 53900.016172/2015-11

SERVIDORA: LEILAH BARBOSA ALMEIDA

MATRÍCULA: 0839055

CARGO: AUXILIAR DE TRAFEGO TELEGRAFICO - NI (B - VI)

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria da servidora, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 18 de setembro de 2014, data do diagnóstico da enfermidade.

a) Provento Básico (B - VI)	R\$	1.741,09
b) Anuenio - Art.244,Lei 8.112/1990 Apo (25%)	R\$	435,27
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,13
d) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGPE Lei nº 11.784/2008	R\$	841,00
TOTAL	R\$	3.020,49

A partir de junho de 2015, mês da alteração:

a) Provento Básico - NI (B-VI)	R\$	1.741,09
--------------------------------	-----	----------

b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (25%)	R\$	435,27
c) GDPGPE - Lei- 11.784/2008 Apo.	R\$	996,00
Total	R\$	3.172,36

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

André Peixoto Figueiredo Lima

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Antonio Francisco da Silva Filho

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br